



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

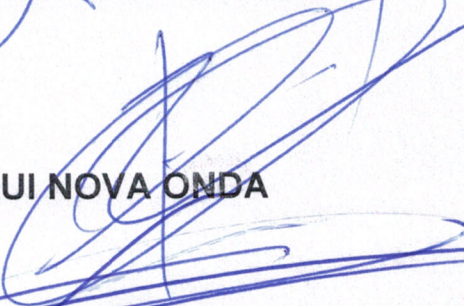
Projeto de Resolução nº 011/2020 – *Da Presidência* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Luís Carlos Domiciano (Bira), no dia 14 de dezembro de 2.020, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

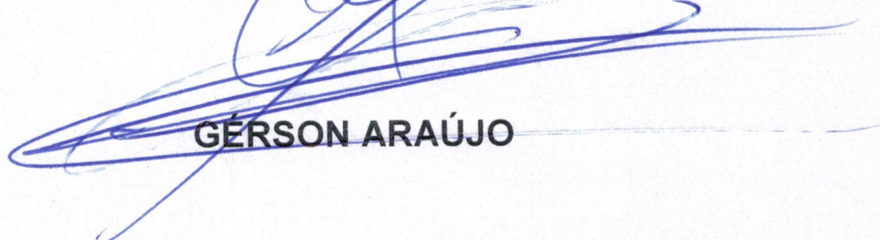
Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de dezembro de 2.020.


PATRÍCIA MAGALHÃES


RUI NOVA ONDA


GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 011/2020 – *Da Presidência* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Luís Carlos Domiciano (Bira), no dia 14 de dezembro de 2.020, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de dezembro de 2.020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONÇA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2020

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor **Luís Carlos Domiciano (Bira)**, no dia 14 de dezembro de 2.020, sem remuneração para tratar de assuntos particulares”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor **Luís Carlos Domiciano (Bira)**, no dia 14 de dezembro de 2.020, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2.020.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

14/12/2020

PRESIDENTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÕES

Justiça e Finanças

DATA,

14/12/2020

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista

Venho através deste solicitar a Vossa Excelência licença do meu cargo de Vereador, no dia 14 de dezembro de 2020, sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

A referida licença será concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2020.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
VEREADOR - PL